



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTUDANTES/ESTAGIÁRIOS COM CONTRATO DE ESTÁGIO

Eu, **ANDERSON HARLEM ALVES GONÇALVES SANTOS**, CPF nº 066.827.274-02, Presidente e representante legal da Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, PE, declaro, para todos os fins e efeitos, que no dia 15 de setembro de 2021 esta Câmara de Vereadores celebrou com a AEVSF - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco, instituição de ensino superior, CNPJ nº 11.157.971/0001-66, convênio que possibilitou o estágio não remunerado da estudante do Curso de Direito, **ESTER BEATRIZ SANTOS SAMPAIO**, CPF nº 134.069.944-31, no período de 26 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Câmara Municipal e representa a situação atual e histórica dos contratos de estágio no órgão desde o ano de 2019. Qualquer informação anterior a esse período não é abrangida por esta declaração.

Atestamos, portanto, que desde de o ano de 2019 até a presente data houve somente uma estagiária nesta Câmara Municipal durante o período mencionado.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Santa Maria da Boa Vista, PE, em 21 de janeiro de 2025.


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos
Presidente da Câmara